

PORTARIA N.º 17.926, de 30/12/2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DA
UNIDADE GESTORA 51 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2022, o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DA UNIDADE GESTORA 51 – Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme memorando SEMED n.º 026/2021, nomeada através da Portaria n.º 17.749, de 04/10/2021, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal